



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO.
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (066) 3481 1165

DECRETO N.º 177/2006

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de R\$ 55.000,00”.

O Senhor JERONIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Municipal nº. 2034/06 de 22 de agosto de 2006.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00 (treze mil reais), para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.362.0109.2083	3330.30.00.00	Material de Consumo 8.900,00
12.362.0109.2083	3330.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção 600,00
12.362.0109.2083	3330.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 28.500,00
12.362.0109.2083	3330.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 17.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0035.2031	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 55.000,00
------------------	---------------	--

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia – MT, 01 de setembro de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal